

Prefeitura



FERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

LEI Nº 892/2014.

Dispõe sobre denominação do NASF – Núcleo de Atendimento da Saúde da Família, no Município de Ferreiros-PE.

O Prefeito do Município de Ferreiros-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **ROSIMERE PAIVA DA CRUZ**, o prédio do NASF – Núcleo de Atendimento da Saúde da Família, situado na Rua Santo Antônio, n.10, Centro, nesta cidade de Ferreiros-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 31 de junho de 2014.

Gileno Campos Gouveia Filho
Prefeito